

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Reavaliação do serviço de pavimentação na Rua Flor de Lúrio, no Bairro Universitário, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação refere-se à necessidade de reavaliação técnica da pavimentação executada na Rua Flor de Lúrio, situada no Bairro Universitário. A interessada relata que, após a realização de obras de drenagem na via, surgiram diversos problemas na pavimentação, como afundamentos, desníveis e falhas na compactação do asfalto. Tais irregularidades têm comprometido a trafegabilidade, a segurança e o conforto dos moradores e condutores que utilizam essa via pública diariamente.

A realização de obras de drenagem é essencial para a infraestrutura urbana, porém deve ser acompanhada de uma pavimentação técnica e devidamente reconstituída após a intervenção. Segundo normas do Departamento Nacional

de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e boas práticas da engenharia civil, qualquer obra que interfira na base do pavimento exige posterior verificação da qualidade da recomposição asfáltica, a fim de evitar danos prematuros. A Lei nº 8.666/1993, que rege as contratações públicas, também prevê a responsabilidade da fiscalização e da garantia da qualidade dos serviços executados com recursos públicos.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que promova uma reavaliação técnica da pavimentação na Rua Flor de Lírio, com o objetivo de verificar eventuais falhas na execução e providenciar os reparos necessários. Tal medida garantirá a durabilidade da infraestrutura implantada, assegurará o correto uso dos recursos públicos e atenderá à legítima demanda da comunidade do Bairro Universitário.

Agradeço a atenção de Vossa Excelência e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou acompanhamentos que se façam necessários.



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 1 de setembro de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310039003300350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 01/09/2025 15:46

Checksum: **F027B8230BBD4B4AFB3DCFD17697DB85E713487BBFF854ECFD1452F06327DA48**